

20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 001010/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2024.

PORTARIA Nº 1001/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/lotê 5).

OBJETO: Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/lotê 5). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andreia Baliano. Matrícula: 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900045750/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Superintendente de Administração**PORTARIA FMS/SUAD nº 229/2024**

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores responsáveis pela fiscalização da entrega dos itens especificados na Ordem de Compra nº 230/2024, referente ao Processo Administrativo nº 9900029462/2023, cujo objeto é a aquisição óleo lubrificante e filtro de óleo para a frota de veículos leves e pesados da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Fiscal: Lohanna Costa de Aquino – Matrícula 438.517-5 – Cargo: Assessora – Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Fiscal: Carlos Alberto dos Santos Nascimento – Matrícula 437.287-6 – Cargo: Assessor – Lotação: Setor de Transportes – SATRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, LAURA CRISTINA DA SILVA PEDREIRA, Farmacêutico, Matrícula nº 432.563-5, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900052874/2023, de 07/11/2023.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ILZA MARIA MONTEIRO DE BARROS BARBOSA, Sanitarista, Matrícula nº 216.784-9, Referência A-15, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900042676/2023, de 19/09/2023.

Licença Especial – Deferida

Processo 9900014313/2024 – MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS

Afastamento para Pleito Eletivo – Deferido CONCEDER, a Técnica de Enfermagem, ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula nº 438.199, AFASTAMENTO PARA PLEITO ELETIVO, do período de 06/07/2024 a 06/10/2024, tendo em vista o que consta na alínea I do inc. II do Art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

Afastamento para Pleito Eletivo – Deferido

CONCEDER, ao Auxiliar de Laboratório, CHARLE GONÇALVES DOS SANTOS, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula nº 435.088, AFASTAMENTO PARA PLEITO ELETIVO, do período de 06/07/2024 a 06/10/2024, tendo em vista o que consta na alínea I do inc. II do Art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**PORTARIA Nº 140/2024****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 035/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 – lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista “BIA BEDRAN”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a apresentações artísticas no evento “Tô de Férias”, que serão realizadas nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2024 no Município de Niterói – RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900064155/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 141/2024**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 036/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 – lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação curadora “ANA SILVA VENTURA MIRANDA”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a exposição “De Cá e de Lá”, que será realizado nos dias 10 de julho a 08 agosto de 2024, no Solar do Jambeiro, Ingá - Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900060363/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 036/2024

Autorizo e Ratifico a contratação da curadora “ANA SILVA VENTURA MIRANDA”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a exposição “De Cá e de Lá”, que será realizado nos dias 10 de julho a 08 agosto de 2024, no Solar do Jambeiro, Ingá - Niterói/RJ, por meio de Contratação Direta. Processo Administrativo/FAN nº 9900060363/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.36, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 035/2024

Autorizo e Ratifico a contratação da artista “BIA BEDRAN”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a 03 (três) apresentações da artista nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2024, às 10h, no evento “Tô de Férias na Escola”, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos - Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.178.826/0001-06. Processo Administrativo/FAN nº 9900064155/2024; Dotação Orçamentária:

PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

CORRIGENDA

No Ato da Presidenta – Corrigenda – Extrato contratual nº 017/2024, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024, cujo objeto é prorrogação em 30 (trinta) dias, para o período de 10/06/24 a 10/07/24 da contratação do grupo CIA ANIME TEATRO BR., para 10 (dez) apresentações musicais no evento “Teatro na escola”, publicado em 06/07/2024, fls. 8 do DOM, onde se lê: “Extrato Contratual nº 017/2024”, leia-se “Extrato Contratual nº 023/2024”.

No Ato da Presidenta – Corrigenda – Extrato contratual nº 018/2024, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2023, cujo objeto é prorrogação em 30 (trinta) dias, para o período de 10/06/24 a 10/07/24 da contratação da artista LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA, para 15 (quinze) apresentações musicais no evento “Teatro na escola”, publicado em 06/07/2024, fls. 8 do DOM, onde se lê: “Extrato Contratual nº 018/2024”, leia-se “Extrato Contratual nº 024/2024”.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 124/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 130/96, publicada em 03/12/1996, que concedeu pensão mensal a **EDMEIA MARIA DA COSTA CARVALHO**, através do processo nº 310/002489/1996, na condição de viúva do ex-servidor **IRIS GOMES DE CARVALHO**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 226.172-5, falecido em 09/06/1996, para INCLUIR o Sr. **KELVIS DA COSTA CARVALHO**, na condição de filho inválido, na proporção de 50% para cada beneficiário, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 04/09/2023, (conforme parecer emitido à peça 19) referente ao processo nº **9900040028/2023**.

PORTARIA PRESI nº 125/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 11/03/2024, pensão mensal a **MARCIO FERNANDES DA SILVA**, companheiro da ex - servidora **TÂNIA MARIA VIEIRA DE SENA**, falecido em 11/03/2024, no cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA – NÍVEL V** – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112.333.359, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº **9900024388/2024**.

PORTARIA PRESI nº 119/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 22/04/2024, pensão mensal a **ENOQUE SOARES DE OLIVEIRA**, viúvo da ex - servidora **AIMI TANIKAWA DE OLIVEIRA**, falecida em 22/04/2024, no cargo de **PROFESSOR I – DTR – NÍVEL IV**, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112.350.247, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº **9900039013/2024**.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica refixada, em **R\$ 1.306,64** (um mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) a pensão mensal de **EDMEIA MARIA DA COSTA CARVALHO** e **KELVIS DA COSTA CARVALHO**, respectivamente, nas condições de viúva e filho inválido do ex-servidor **IRIS GOMES DE CARVALHO**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 226.172-5, falecido em 09/06/1996, na proporção de 50% para cada beneficiário, a contar de 04/09/2023 (conforme parecer emitido à peça 19 do processo nº **9900040028/2023**), ficando cancelada a apostila de fixação de pensão publicada anteriormente, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos:

Lei nº 3.799/2023 c/c a Lei 841/90, Art. 96, inciso I, alínea b da Lei 531/85 c/c o Art. 36, seção I do Decreto Municipal nº 5.487/88..... **R\$ 871,09**

Parcela de Adicional por Tempo de Serviço:

10% - Art. 98, inciso I e Art. 145 da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2.833/72..... **R\$ 87,11**

Gratificação de Insalubridade:

40% - Art. 98, inciso III, alínea a da Lei 531/85 c/c o Art. 15 da Lei 749/89 c/c o Art. 36, seção I do Decreto Municipal nº 5.487/88..... **R\$ 348,44**

TOTAL.....R\$ 1.306,64

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 11/03/2024, em **R\$ 9.268,08** (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos) a pensão mensal de **MARCIO FERNANDES DA SILVA**, companheiro da ex - servidora **TÂNIA MARIA VIEIRA DE SENA**, falecida em 11/03/2024, no cargo de **PROFESSOR I – ESP – IV**, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112.333.359, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$9.268,08**

TOTAL.....R\$ 9.268,08

R\$7.335,74 (vencimentos da ex-servidora) + **R\$1.467,15** (20% de adicional de tempo de serviço) + **R\$1.100,36** (15% de adicional por formação continuada) = **R\$9.903,25** – **R\$7.786,02** (TETO RGPS) = **R\$2.117,23 x 70% = R\$1.482,06 + R\$7.786,02** (TETO RGPS) = **R\$9.268,08**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 22/04/2024, em **R\$11.664,56** (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a pensão mensal de **ENOQUE SOARES DE OLIVEIRA**, viúvo da ex-servidora **AIMI TANIKAWA DE OLIVEIRA**, falecida em 22/04/2024, no cargo de **PROFESSOR I – DTR – NÍVEL IV**, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112.350.247, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 11.664,56**

TOTAL.....R\$ 11.664,56

R\$ 10.251,38 (vencimentos da ex-servidora) + **R\$1.537,71** (15% de adicional por tempo de serviço) + **R\$1.537,71** (15% de adicional por formação continuada) = **R\$13.326,80** – **R\$7.786,02** (Teto do RGPS) = **R\$5.540,78 x 70% = R\$3.878,54 + R\$ 7786,02 = R\$ 11.664,56**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 282/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento social “CEAM DE PORTAS ABERTAS”

Considerando o processo administrativo nº 9900055048/2024.

RESOLVE: